



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós- Graduação Nutrição em Saúde Pública – Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto – para ingresso em **2025**, com vagas de ampla concorrência e ações afirmativas.

Este edital é regido pelo Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução N° 7493, de 27 de março de 2018) e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP (Resolução CoPGr N° 8413, de 26 de abril de 2023).

1. LINHAS DE PESQUISA

- I. (LP1) Epidemiologia nutricional;
- II. (LP2) Intervenções e políticas públicas em alimentação e nutrição;
- III. (LP3) Alimentação, ambiente e sociedade.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública – Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto – 2025 serão feitas apenas pela internet.

2.1. A inscrição deverá ser feita via internet e o candidato deverá:

- a) acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> no período de **7 de julho de 2024 a 16 de agosto de 2024**, preencher seus dados pessoais e gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto gerado no ato da inscrição em qualquer agência bancária, até o **dia do vencimento**, atentando-se para o horário bancário. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento aprovado;
- c) anexar a documentação solicitada descrita no item 3, onde são descritos os documentos tanto para as vagas de ampla concorrência quanto para ações afirmativas

2.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, PIX, TED, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



2.3. Efetuada a inscrição com o respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância depositada.

2.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007 e pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição. O/a candidato(a) deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppg.nutrifsp@usp.br) carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção.

2.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.4 deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.5.1. A partir das 10h00 do dia **7 de julho de 2024 até** às 23h59min do dia **2 de agosto de 2024**, acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e preencher corretamente os dados solicitados;

2.5.2. Inserir em documento **PDF**, na aba **“Isenção de taxa”**, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007 e pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, além dos documentos comprobatórios.

2.5.3. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio que não o estabelecido no subitem 2.5.2 acima.

2.5.4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública analisará os pedidos aos quais se refere o item anterior, o resultado será divulgado no dia **9 de agosto de 2024** na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/> a lista de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção deferidos.

2.5.5. O candidato que tiver a solicitação de isenção deferida deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos não será gerado boleto para pagamento.

2.5.6. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o **dia do vencimento**, atentando-se para o horário bancário. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento aprovado.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



2.5.7. O candidato que solicitar isenção, tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição não será considerado inscrito no processo seletivo.

3. Documentos para inscrição

3.1 Vagas de ampla concorrência

Para concluir a inscrição, o candidato deverá **inserir em formato PDF os seguintes documentos:**

- a)** comprovante de proficiência em inglês;
- b)** cópia do histórico escolar da graduação para os candidatos ao mestrado ou ao doutorado direto, e cópia do histórico escolar do mestrado aos candidatos de doutorado;
- c)** cópia do Currículo Lattes conforme publicado na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>;
- d)** carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós-graduação, com indicação da linha de pesquisa de interesse do programa e de até dois potenciais orientadores credenciados no programa;
- e)** projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, coerente com o nível pretendido (mestrado, doutorado ou doutorado direto). O projeto deve ser apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, em fonte Times New Roman tamanho 12pt, espaçamento de linhas duplo e margens de 2,5 cm. O candidato deverá indicar na folha de rosto até dois prováveis orientadores, a partir de lista divulgada na aba Orientadores, do site do Programa, bem como a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete, a partir de lista divulgada na aba Linhas de pesquisa, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>. Não será fornecido modelo de projeto;

3.2. Vagas por ações afirmativas

3.2.1. Estão aptos a participar desta seleção:

Pessoas pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.

Pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), **OU** declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



Pessoas com deficiência, mediante apresentação de:

- Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID); a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça **OU**;
- Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- Pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração.

Pessoas em situação de refúgio, apátridas e/ou portadoras de visto humanitário, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- Condição de refugiado(a), expedido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro **OU**;
- Condição de Apátrida, expedida pelo órgão competente do Governo Federal, devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro **OU**;
- Condição de ser portador(a) de visto humanitário, expedido nas hipóteses da legislação aplicável vigente ou possuir autorização de residência/permanência no Brasil, concedida pelo órgão competente do governo brasileiro, decorrente da condição de beneficiário(a) de visto humanitário expedido em conformidade com a legislação nacional.

A pessoa interessada enquadrada em situação de refúgio, apátridas e/ou portadoras de visto humanitário deverá possuir, no ato da inscrição e durante todo o processo seletivo, autorização de residência oficial no Brasil. A manutenção da autorização oficial de residência no país será obrigatória também ao longo de toda a duração do curso de pós graduação Nutrição em Saúde Pública (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto)



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



3.2.4. Inscrição para vagas por ações afirmativas

Para concluir a inscrição, o candidato deverá **inserir em formato PDF os seguintes documentos:**

- Anexar a documentação solicitada, específica a cada caso, conforme descrita no item 3.2.1 deste Edital;
- Comprovante de proficiência em inglês;
- Cópia do histórico escolar da graduação para os candidatos ao mestrado ou ao doutorado direto, e cópia do histórico escolar do mestrado aos candidatos de doutorado;
- Cópia do Currículo Lattes conforme publicado na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>;
- Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós-graduação, com indicação da linha de pesquisa de interesse do programa e de até dois potenciais orientadores credenciados no programa;
- Projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, coerente com o nível pretendido (mestrado, doutorado ou doutorado direto). O projeto deve ser apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, em fonte Times New Roman tamanho 12pt, espaçamento de linhas duplo e margens de 2,5 cm. O candidato deverá indicar na folha de rosto até dois prováveis orientadores, bem como linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete. Não será fornecido modelo de projeto.

A lista de orientadores e as linhas e sublinhas de pesquisa do programa poderão ser consultadas no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>, na aba Orientadores e na aba Linhas de pesquisa, respectivamente.

4. PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é composto por três fases, dispostas como segue:

4.1.Primeira fase:

É composta por **prova de língua portuguesa e proficiência em língua inglesa.**



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



Candidatos aprovados na primeira fase dos processos seletivos para ingresso no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública nos últimos 5 (cinco) anos poderão solicitar dispensa da primeira fase, desde que a nota obtida nas provas de proficiência anteriores tenha obtido no mínimo nota 5 em cada uma das provas aplicadas.

A solicitação deverá ser realizada no link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes>, anexando em documento **PDF único**, na aba “Dispensa da prova”, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, assinada pelo candidato, solicitando a dispensa da primeira fase, com comprovante de aprovação anterior. **As solicitações de dispensa da primeira fase devem ser realizadas até 2 de agosto de 2024.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública analisará as solicitações de dispensa da primeira fase, o resultado será divulgado no dia **9 de agosto de 2024** na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da primeira fase deferida deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e **anexar na conclusão da inscrição o e-mail de dispensa da primeira fase, e os demais documentos solicitados.**

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da primeira fase indeferida deverá providenciar sua inscrição como os demais candidatos, se submetendo a um dos exames de proficiência relacionados no item **4.1**, incluindo os documentos exigidos e participando da prova de português.

4.2. Prova de português

A prova consiste de uma redação dissertativa-argumentativa versando sobre tema de Nutrição em Saúde Pública, com base na literatura científica atualizada da área, que poderá ser apresentada por meio de artigos científicos em português ou inglês. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos: abordagem temática, estrutura do texto e escrita formal. Não há indicação de bibliografia.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



Esta prova tem caráter eliminatório e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 5,0 (cinco), numa escala de zero a dez se for candidato pela ações afirmativas e 7,0 (sete), numa escala de zero a dez se for candidato por ampla concorrência.

Esta prova será aplicada de forma remota e a(o) candidata(o) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A redação deverá ser editada em Word. Ao término da prova, a mesma deverá ser enviada para o e-mail ppg.nutrifsp@usp.br. O candidato deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que sua redação foi recebida.

Data: 3 de setembro de 2024

Horário: 9h00 (horário de Brasília, DF)

Duração: 3 horas.

Local: Ambiente online gravado via Google Meet.

Informações complementares para a realização da prova de português serão divulgadas oportunamente.

São requisitos técnicos mínimos para realização da prova:

- Computador de mesa ou notebook, com câmera que possibilite a visualização do candidato durante todo o período de realização da prova; e
- Acesso à uma conexão estável à internet.

São responsabilidades do candidato:

- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado; e

Acessar o ambiente online para a realização da prova, no dia e horário previstos neste edital, com login único e ininterrupto, permanecendo com a câmera ligada e o microfone desligado durante todo o período de prova.

O acesso deve ser pelo mesmo e-mail informado no ato da inscrição.

São motivos para desclassificação do candidato:

- Atraso para acessar o exame. Não será permitido o ingresso à sala virtual após o início da prova. Recomenda-se que o candidato acesse a plataforma Google Meet com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do horário agendado para a prova;



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



- Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova;
- Interrupção da visualização do candidato durante o período de realização da prova;
- Uso de logins distintos simultaneamente;
- Participação de outros na realização do exame do candidato. Ressaltamos a necessidade de que o candidato fique isolado.

A prova do candidato será anulada caso quaisquer das circunstâncias listadas seja verificada, **ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.**

Os monitores do exame documentarão quaisquer intercorrências e têm autoridade para advertir o candidato por não obediência às regras.

O Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública NÃO se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Candidatos com deficiência que necessitem de tempo adicional para a realização da prova deverão enviar atestado médico até 20 dias antes do exame pelo e-mail ppg.nutrifsp@usp.br. Será permitido o acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova. Caso necessitem de algum recurso específico para a realização do exame remoto, os recursos necessários, juntamente com o parecer médico, deverão ser informados na mensagem de e-mail para análise pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

4.3. O candidato deverá comprovar proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou avançado. Serão considerados os seguintes certificados, conferidos ao candidato no máximo cinco (5) anos antes de inscrição neste processo seletivo:

Exame de proficiência	Pontuação geral	Pontuação ações afirmativas
EF SET Completo	≥41	≥31
Cambridge proficiency in English	FCE*	FCE*
IELTS	≥5	≥4
TEAP	≥70	≥50
TOEFL iBT	≥42	≥32
TOEFL iBT Home Edition	≥42	≥32
TOEFL iTP	≥460	≥337

*Menor nível de certificado.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



Pode ser dispensado da apresentação dos certificados citados acima, o candidato egresso do Programa de Pós-graduação Nutrição em Saúde Pública/FSP/USP, com título de Mestre.

As solicitações de dispensa da entrega dos certificados de língua inglesa devem ser realizadas até 2 de agosto de 2024.

Os documentos apresentados serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, o resultado será divulgado no dia **9 de agosto de 2024** na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da **entrega dos certificados de língua inglesa** deferida, deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e **anexar, na conclusão da inscrição, o e-mail de dispensa da prova.**

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da **entrega do certificado de língua inglesa** indeferida, deverá se submeter a um dos exames de proficiência acima relacionados. O certificado deverá ser **inserido na conclusão da inscrição no link** do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes>.

O candidato que solicitar dispensa, tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição não será considerado inscrito no processo seletivo.

4.4. Resultado da primeira fase

O resultado da primeira fase será divulgado em **16 de setembro de 2024**, na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

Recursos ao resultado da primeira fase poderão ser apresentados até **18 de setembro de 2024** através do e-mail ppg.nutrifsp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em **23 de setembro de 2024**, na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



4.5. Segunda fase:

Estarão habilitados à segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase.

Esta fase será realizada no período de **30 de setembro a 23 de outubro de 2024** e consiste da análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes. Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a terceira fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70% na segunda fase.

Os candidatos a vagas por ações afirmativas serão habilitados para a terceira fase com aproveitamento de pelo menos 50% na segunda fase.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Nutrição em Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública. Para o Doutorado e para o Doutorado Direto, será avaliado também o caráter de ineditismo, proposto no projeto.

Na análise do currículo Lattes, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área de Nutrição em Saúde Pública.

No caso de Doutorado Direto, além dos itens anteriores, será avaliada a maturidade científica para desenvolver um projeto de pesquisa compatível com esse nível de formação. A maturidade científica deverá ser caracterizada pela comprovação parcial ou total dos seguintes itens:

- Experiência profissional, indicada por currículo Lattes em que se destaque sua participação em projetos de pesquisa e consequente autoria e coautoria de artigos científicos publicados em revistas arbitradas, livros e capítulos de livros; e/ou,
- Estágio de iniciação científica, indicado pela ocorrência das seguintes condições: obtenção de bolsa de iniciação científica junto a agentes financiadores externos à Universidade de sua graduação, desempenho escolar compatível, e publicação, ou aceite, de trabalho científico em revista arbitrada, ou publicação de livros ou capítulos de livros, na área de conhecimento, tendo o candidato preferencialmente como primeiro autor.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



O resultado da segunda fase será divulgado em **25 de outubro de 2024**, na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

Recursos ao resultado da segunda fase poderão ser apresentados até **29 de outubro de 2024**, através do e-mail ppg.nutrifsp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em **31 de outubro de 2024** na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

4.6. Terceira fase:

Estarão habilitados à terceira fase os candidatos aprovados na segunda fase.

Esta fase será realizada no período de **4 de novembro a 29 de novembro de 2024** e consiste na arguição do candidato. Os candidatos considerados aptos para esta fase poderão ser convocados através de e-mail pelo potencial orientador para arguição, a depender de interesse e disponibilidade do potencial orientador. A arguição poderá ocorrer na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (Av. Dr. Arnaldo 715, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01246-904 – Metrô Clínicas) ou por meio de plataformas digitais, a serem informadas oportunamente.

A arguição do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto em Saúde Pública.

As condições para a seleção do candidato nesta fase dependerão da disponibilidade de vagas e aceitação do potencial orientador.

Os candidatos aprovados nesta fase estão aptos para ingressar no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

5. RESULTADO FINAL

A lista dos selecionados será publicada em **2 de dezembro de 2024**, na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

O resultado não será fornecido por telefone.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



6. MATRÍCULA

Aprovado em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site da Pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública, na aba Formulários <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/> e **preencher o formulário [Matrícula do ingressante](#)**. Os candidatos selecionados deverão entregar cópias frente e verso, apresentando juntamente **as vias originais (ou cópia autenticada – neste caso sem os originais)**, dos documentos abaixo relacionados, em período a ser divulgado oportunamente, na Secretaria de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, na Av. Dr. Arnaldo, 715 – térreo, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP

01246-904:

- I – Ficha de matrícula devidamente preenchida. A assinatura deverá ser de próprio punho no documento ou assinada através do GOV.BR – neste caso ambas as assinaturas (orientador e aluno) devem ser GOV.BR;
 - II – RG ou RNE;*
 - III – CPF;
 - IV – Declaração de quitação eleitoral do site governamental (somente para brasileiros natos ou naturalizados);
 - V – Certidão de casamento ou nascimento;
 - VI – Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
 - VII – Histórico escolar e diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (registrado ou certificado com a data de conclusão e colação de grau obtido em curso oficialmente reconhecido pela USP/MEC) e de colação de grau. Se a assinatura de reconhecimento for digital será necessário enviar também por e-mail, para validação da mesma;
 - VII– Foto: 1 (uma), no formato 3x4 recente;
 - IX – Histórico escolar e diploma de mestre ou certificado de conclusão do Curso com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP (para selecionados ao doutorado). Se a assinatura de reconhecimento for digital será necessário enviar também por e-mail, para validação da mesma.
- *Não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou carteira nacional de habilitação (CNH).



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo – SP
ppg.nutrifsp@usp.br



7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas
Inscrições no processo seletivo pelo sistema <i>online</i> da FSP	07/07/2024 a 16/08/2024
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e de dispensas da primeira fase e proficiência de inglês	Até 02/08/2024
Resultado do pedido de dispensa da primeira fase	09/08/2024
Resultado do pedido de dispensa da proficiência de inglês	09/08/2024
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	09/08/2024
Prova de português	03/09/2024
Divulgação do resultado da primeira fase	16/09/2024
Apresentação de recurso da primeira fase	Até 18/09/2024
Resultado do pedido de recurso	23/09/2024
Análise documental - segunda fase	30/09/2024 a 23/10/2024
Divulgação do resultado da segunda fase	25/10/2024
Apresentação de recurso da segunda fase	Até 29/10/2024
Resultado do recurso da segunda fase	31/10/2024
Arguição com orientadores	04/11/2024 a 29/11/2024
Divulgação do resultado final	04/12/2024
Matrícula dos candidatos selecionados	Será divulgado futuramente

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública